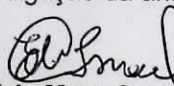


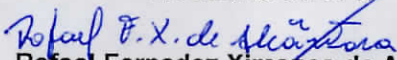


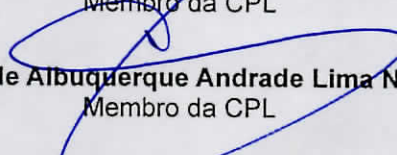
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO REALIZADO SOBRE A PROPOSTA
VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 09/01/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para divulgação do julgamento realizado sobre o Envelope de Proposta apresentado na Sessão Pública do dia 11/10/2019, vinculada à Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496. QUE apregoada a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, estava presente a licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE a Divisão de Engenharia, setor técnico responsável pela elaboração do Projeto Básico, lavrou análise no Memorando 005/2020-DVENG (folhas 1.478/1.483), em anexo, a apontar para a necessidade de realização de diligência para que seja realizada a desoneração da Planilha Orçamentária para horista e mensalista, conforme indicador do SINAPI referenciado no memorando em comento. QUE, por esta razão, a Comissão abre prazo para que a Licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, em 05 (cinco) dias úteis, a encerrar no dia 17/01/2020, às 14:00 (horário de Manaus), cumpra a determinação apontada na diligência, observando a vedação à majoração do valor total da proposta já ofertado, a ser encaminhada por duas vias: meio eletrônico (e-mail: cpl@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade da Proposta será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 24/01/2020, no DJE e no site. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise da Proposta de Preços.

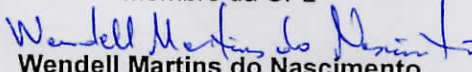

Elízia Mara Costa-Israel
Presidente da CPL


Rafael F. X. de Alcântara
Membro da CPL


João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

No gozo de férias regulamentares
Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL


Livia dos Santos Vasquez
Membro da CPL


Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Licitantes credenciados:


CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68
TAIANE PEREIRA PACHECO, CREA-AM nº 25811



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Memorando 005/2020 – DVENG

Manaus 08 de Janeiro de 2020.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PA 2019/07496

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria o resultado da análise técnica relativa à primeira **Diligência da Tomada de Preço Nº 003/2019** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da proposta enviada pela **CASTELL ENGENHARIA EIRELLI EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68 com base no Termo de Referência anexo ao PA 2019/07496, Vejamos:

1. Da Proposta de preços.

- A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico;
- O Preço Global encontra-se inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

2. Da Planilha Orçamentária Sintética.

- A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito o Projeto Básico;
- O Preço Global está inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93;

3. Da Planilha Orçamentária Analítica.

- Não se evidenciaram divergências qualitativas, quantitativas e preço em relação aos itens apresentados.

4. Do BDI e Encargos Sociais.

- Não se evidenciaram distorções quanto à composição do BDI ;
- Evidenciou a utilização de Encargos Sociais divergente da Administração.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA DA COMARCA DE TABATINGA
ENCARGOS SOCIAIS: HORA - 86,15 % MÊS - 48,73% PLANILHA: DESONERADA

Figura 01 - Cabeçalho da planilha orçamentária indicando encargos sociais utilizados pela administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

CASTELL ENGENHARIA EIRELI EPP
09.516.788/0001-68

Cliente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL - FUNJEAM

Obra

REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR
WALMIR BONÂ ROBERT DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TABATINGA

B.D.I.
26,19%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,23%
Mensalista: 72,03%



Figura 02 - Cabeçalho planilha orçamentária indicando encargos sociais utilizados pela empresa participante deste certame.

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACÃO		SEM DESONERACÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	Não incide	17,96%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,86%	Não incide	1,86%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,69%	6,67%	8,69%	6,67%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,24%	16,44%	45,24%	16,44%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,86%	5,02%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,46%	4,51%	3,46%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,57%	3,51%	4,57%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	14,64%	11,24%	14,64%	11,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,05%	2,93%	17,10%	6,21%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,47%	3,25%	17,55%	6,55%
TOTAL (A+B+C+D)		86,19%	40,78%	115,23%	72,03%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Fonte: Informação Das Chaves - SINAPI

Figura 03 - Tabela de encargos sociais - SINAPI - AMAZONAS

(http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/SINAPI_Encargos_Sociais_OUTUBRO_2018_A_OUTUBRO_2019.pdf)

Aut.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

5. Das Conclusões.

Em análise a documentação da empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELLI EPP** participante deste certame verificou-se a seguinte situação no que concerne a aplicação dos encargos sociais de **horista: 115,23 %** e **mensalista: 72,03%** referente a planilha orçamentária em questão.

Conforme Acórdão do TCU, os orçamentos de licitações de obras e serviços de engenharia devem considerar a desoneração instituída pela Lei 12.844/2013, que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas de construção civil. Caracteriza sobrepreço a fixação de valores em contrato que desconsidere tal dedução.

Sendo assim, solicitamos que seja aplicado a **DESONERAÇÃO** da Planilha Orçamentária para **horista: 86,15 %** e **mensalista: 48,73%**, conforme indicador do SINAPI do ano corrente em anexo.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

Eng. Antônio Aldenor Saunier Neto
Coordenador de Engenharia - Obras e Projetos

DVENG – TJAM

Eng. Rodrigo Barros
Auxiliar Judiciário - DVENG / TJAM